**ANEXO I**

**FOMENTO ÀS ARTES INTEGRADAS**

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

Grande Orçamento

Médio Orçamento

Baixo Orçamento

Para estas modalidades, os projetos terão que atender o mínimo de 03 áreas artísticas/culturais. Poderão inscrever, eventos, criação, circulação de projetos, pesquisa, seminários e cursos.

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
| Grande orçamento | 04 | Módulo 1 | R$ 300 mil | 60% |
|  | | | |  |
| Médio orçamento | 04 | Módulo 1 | R$ 150 mil | 30% |
|  | | | |  |
| Baixo orçamento | 04 | Módulo 1 | R$ 50 mil | 10% |
| TOTAL | 12 projetos |  | R$ 2.000.000,00 | 100% |

**Quadro de documentação referente a cada modalidade**

|  |  |
| --- | --- |
| **OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados.** | |
| **EVENTOS** | a) Texto explicativo do evento, histórico do evento (exceto para a primeira edição);  b) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clipagem das matérias publicadas sobre o evento), sendo dispensada a carta de aceite dos convidados;  c) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;    d) plano estratégico de divulgação das atividades;  e) conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação.  f) cartas de aceite dos convidados (curadores, artistas, oficineiros, grupos, dentre outros);  g) no caso de projeto prevendo atividades de ensino, anexar o Formulário de Formação com as propostas pedagógicas.  h) no caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações. |
| **ATIVIDADES**  **DE**  **FORMAÇÃO**  **(seminários artísticos, formação técnicos, gestão cultural, residências, intercâmbio).** | 1. Anexo III preenchido. 2. Carta de aceite dos convidados. 3. carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta, contendo o valor a ser cobrado, se for o caso. Somente quando a proposta for fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será necessária após o projeto aprovado; |
| **ATIVIDADES**  **DE CRIAÇÃO DE BENS CULTURAIS** | a) Plano de trabalho detalhado contendo:  - texto explicativo da proposta;  - as metas a alcançar em cada etapa.  b) descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades;  c) Em caso de oficinas/cursos, preencher o anexo III(1) Atividades de pesquisa/formação; (2) Atividades de difusão/circulação; (3) Atividades de intercâmbio/residências artísticas; (4) Atividades de criação/produção bens culturais; (5) atividades envolvendo gestão cultural/economia da cultura; (6) projetos envolvendo formação técnica (figurinos, iluminação, cenários, maquiagem, dentre outros).  d) metodologias de avaliação das etapas do plano de trabalho; |
| **ATIVIDADES DE DIFUSÃO /CIRCULAÇÃO** | a) Plano de atividades da proposta detalhado:  - ações pretendidas;  - itinerário (cidades e espaços);  - número de participantes (entre artistas e técnicos);  - espaços que serão realizada as atividades.    b) carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização nas cidades visitadas fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será necessária após o projeto aprovado; |